



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.284/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **DIEGO**
MEIRA VIEIRA ALVES, Diretor de
Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 65% (Sessenta e Cinco por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **DIEGO MEIRA VIEIRA**
ALVES, Rg n.º 318XXX58 SSP/SE, CPF n.º 043.XXX.XXX-55, do Cargo de
Diretor de Departamento, símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 02 DE MAIO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal